



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasem@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1.316 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA”
“ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ PIMENTEL”

AUTOR: VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Art. 1º- Passa a denominar-se **“ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ PIMENTEL”**, a estrada vicinal que se inicia no final da “Estrada Vicinal José Martins Moraes – Zé Nico”, ao lado da propriedade do Sr. José Carlos Duarte, seguindo até o seu término, cujas propriedades pertencem aos familiares do Sr. José Pimentel, no Bairro Santa Terezinha, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

Art. 2º- As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 21 de outubro de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

VERª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
PRESIDENTE

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
VICE-PRESIDENTE

VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024. Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA GERAL